

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a Auxiliar de Enfermagem, **DENISE MARIA RUHOFF KLEIN**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 04 de maio de 2022, para participação na Capacitação de Vacinadores da vacina BCG, evento que será de suma importância para atualização da servidora e das boas práticas a serem inseridas no trabalho desenvolvido, além da possibilidade de troca de experiências com servidores de outros municípios.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR com ônibus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal